



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI

INSTITUI O “DIA DO EVANGÉLICO VENDANOVENSE” NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia do Evangélico Vendanovense, no âmbito municipal, a ser comemorado anualmente no 1º sábado de dezembro.

Art. 2º - O dia do Evangélico Vendanovense deverá constar no Calendário Oficial de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN

Vereador da CMVNI

MARCIO LOPES

Vereador da CMVNI

ERIVELTO ULIANA

Vereador da CMVNI

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador da CMVNI



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, queremos, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade em nosso município. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho e ações desenvolvidas por tão importante movimento da cristandade.

A instituição do "Dia do Evangélico" dá-se principalmente pelo reconhecimento da sociedade ao trabalho e ações que esses homens e mulheres desenvolvem em prol da assistência social, da luta pela preservação da família e na formação de cidadãos com elevados conceitos religiosos, éticos, morais e sociais. Há de se reconhecer o grande trabalho na área social, sempre procurando levar aos menos favorecidos o mínimo de condições de vida e fé para superar as dificuldades da vida. A luta pela preservação da família é uma grande bandeira desse povo evangélico, em uma sociedade em que os valores morais, cada dia que passa, se tornam mais e mais corrompidos.

Os evangélicos estão sempre procurando implantar os conceitos da Bíblia, para a formação da família, buscando adequá-la às profundas transformações sociais, levando as pessoas a viverem uma vida em torno da família, onde encontra equilíbrio emocional e objetivos na vida.

Desse modo esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nosso querido município, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN

Vereador da CMVNI

MARCIO LOPES

Vereador da CMVNI

ERIVELTO ULIANA

Vereador da CMVNI

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador da CMVNI